

PORTARIA Nº 0799/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando o disposto na Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.2859/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Maternidade de Risco Habitual Bem Nascer - Dr^a Euclélia Américo, composta pelos profissionais abaixo relacionados:

GERENTE DE RESÍDUOS, COMO COORDENADOR

Klyssman Abreu Ardasse dos Santos

REPRESENTANTE DA EMPRESA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, VENOM

Raimundo Nilson de Souza Mira

REPRESENTANTE DA EMPRESA TERCEIRIZADA DE HOTELARIA

Letícia Campos Weber

DEMAIS INTEGRANTES DE OUTRAS ÁREAS

- a) **Área Administrativa:** Eliane de Souza Nunes
Kátia Samara Silva de Freitas
Marcos Pastana Alves
- b) **Nutrição:** Tanderá Ricelli Santa Brígida Pestana
- c) **Farmácia:** Yuri de Medeiros Souza Lima
- d) **Fisioterapia:** Natália Abennante Ferraz Matos

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0600/2022-SESA de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7733 EXTRA de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

